



# Prefeitura Municipal de Florínea

CGC-MF 44 493 575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: 222-221 - CEP 19.870 - FLORÍNEA - SP.

## L E I N º 3 0 3 / 8 5

( DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS )

JESUINO SEBASTIÃO DE PAULO, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Ficam suplementadas na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Florínea, as seguintes verbas;

1.1 - 3111-01 - Manutenção da Câmara Municipal (Pessoal civil)....	Cr\$	60.000.000
.....		
1.1 - 3120-01 - Manutenção da Câmara Municipal (Material de consumo).....	Cr\$	1.000.000
1.1- 3132-01 - Manutenção da Câmara Municipal (Outros serviços e encargos).....	Cr\$	8.000.000
2.1 - 3111-02 - Manutenção dos serviços Administrativos (Pessoal - civil).....	Cr\$	100. 000.000
2.1 - 3120-02 - Manutenção dos serviços Administrativos (Material de Consumo).....	Cr\$	10.000.000
2.1 - 3131-02 - Manutenção dos serviços Administrativos (Remuneração de serviços pessoais)	Cr\$	20.000.000
2.1 - 3132-02 - Manutenção dos serviços Administrativos (Outros - serviços e encargos).....	Cr\$	10.000.000
2.1 - 4120-02 - Manutenção dos serviços Administrativos (Equipamentos e material permanente)..	Cr\$	5.000.000
2.2 - 3111-03 - Manutenção dos serviços de Assistência (Pessoal civil).....	Cr\$	10.000.000
2.2 - 3120-03 - Manutenção dos serviços de Assistência (Material - de consumo).....	Cr\$	5.000.000



# Prefeitura Municipal de Florínea

CGC-MF 44 493 575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: 222-221 - CEP 19.870 - FLORÍNEA - SP.

Lei nº 303/85 -

fls. 02

2.2 - 3132-03 - Manutenção dos serviços de Assistência (outros serviços e encargos).....	Cr\$	5.000.000
2.2 - 3231-03 - Manutenção dos serviços de Assistência (subvenções sociais).....	Cr\$	3.000.000
2.2 - 3120-04 - Manutenção do Fundo Social de Solidariedade (Material de consumo).....	Cr\$	10.000.000
2.2 - 3132-04 - Manutenção do Fundo Social de Solidariedade (Outros serviços e encargos).....	Cr\$	10.000.000
2.2 - 3111-05 - Manutenção de Ensino de Primeiro Grau (Pessoal Civil).....	Cr\$	60.000.000
2.2 - 3120-05 - Manutenção de Ensino de Primeiro Grau (Material de consumo).....	Cr\$	30.000.000
2.2 - 3132-05 - Manutenção de Ensino de Primeiro Grau (Outros serviços e encargos).....	Cr\$	15.000.000
2.2 - 3111-06 - Manutenção da Merenda Escolar (Pessoal civil).....	Cr\$	30.000.000
2.2 - 3120-06 - Manutenção da Merenda Escolar (Material de consumo).....	Cr\$	15.000.000
2.2 - 3132-06 - Manutenção de Merenda Escolar (Outros serviços e encargos).....	Cr\$	3.000.000
2.2 - 3221-08 - Contribuição ao Mobral (Transferências à União).....	Cr\$	5.000.000
2.2 - 3111-09 - Manutenção do Setor esportivo (Pessoal civil).....	Cr\$	3.000.000
2.2-3120 -09 - Manutenção do setor esportivo (Material de consumo).....	Cr\$	2.000.000
2.3 - 3120-11 - Manutenção da Limpeza Pública (Material de consumo).....	Cr\$	5.000.000
2.3 - 3132-11 - Manutenção da Limpeza Pública (Outros serviços e encargos).....	Cr\$	5.000.000



# Prefeitura Municipal de Florínea

CGC-MF 44 493 575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: 222-221 - CEP 19.870 - FLORÍNEA - SP.


Lei nº 303/85 - fls. 03

2.3 - 3120-12 - Manutenção de ruas, praças e avenidas (Material de consumo).....	Cr\$	5.000.000
2.3 - 3132-12 - Manutenção de ruas, praças e avenidas (Outros serviços e encargos).....	Cr\$	5.000.000
2.3 - 4110-14 - Guias, sargetas, pavimentação, calçadas e muros - (Obras e Instalações).....	Cr\$	50.000.000
2.3 - 3111-16 - Manutenção da Praia Pública (Pessoal civil).....	Cr\$	5.000.000
2.3 - 3113-16 - Manutenção da Praia Pública (Obrigações Patronais).....	Cr\$	1.000.000
2.3 - 3111-18 - Manutenção do cemitério (Pessoal civil) .....	Cr\$	5.000.000
2.3 - 3111-19 - Manutenção dos serviços rodoviários (Pessoal civil .....	Cr\$	30.000.000
2.3 - 3120-19 - Manutenção dos serviços rodoviários (Material de consumo).....	Cr\$	100.000.000
2.3 - 3132-19 - Manutenção dos serviços rodoviários (Outros serviços e encargos).....	Cr\$	<u>10.000.000</u>
Total.....	Cr\$	641.000.000

Artigo 2º - As Suplementações autorizadas pelo artigo primeiro, correrão por conta do excesso de arrecadação que se verificará no presente exercício.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea-SP., 25/OUTUBRO/1985.

  
JESUINO SEBASTIÃO DE PAULO

PREFEITO MUNICIPAL

FLORÍNEA-SP.



# Prefeitura Municipal de Florínea

CGC-MF 44 493 575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: 222-221 - CEP 19.870 - FLORÍNEA - SP.

Lei nº 303/85 - fls. 04

Registrado nesta Secretaria, Publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura e imprensa regional.

SEVERINO DA PAZ  
SECRETÁRIO MUNICIPAL  
FLORÍNEA-SP.